



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
TUPANDIENSE A SENHORA EUNICE
SALETE KASPARY.

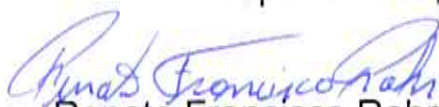
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a proposição da concessão do título de CIDADÃ TUPANDIENSE A SENHORA EUNICE SALETE KASPARY, pessoa de destaque e que prestou serviços relevantes ao Município de Tupandi.

Art. 2º - A proposição é de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, Vereador Renato Francisco Rohr.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tupandi / RS, 09 de dezembro de 2015.


Renato Francisco Rohr
Presidente da Câmara